

Reforçar a capacidade de estacionamento dos residentes na sua envolvente;

*c) Conteúdos programáticos*

Tratamento paisagístico do espaço público;  
Construção de um parque de estacionamento de âmbito local com cerca de 150 lugares;  
Construção de edifícios de habitação e, eventualmente, de equipamentos de apoio local;

*d) Execução*

O estudo urbanístico a elaborar será desenvolvido pela Câmara Municipal e proprietários, podendo ser executado na sua globalidade ou por sectores autónomos.

4 — SUOPG 4 — Rua do Passadiço

*a) Situação actual*

Esta SUOPG é constituída por um conjunto de parcelas em grande parte de propriedade municipal, onde funciona uma escola primária e alguns equipamentos de apoio social.

*b) Objectivos*

Beneficiar e expandir os equipamentos instalados;  
Requalificar e colmatar a rua do Passadiço;  
Criar percursos pedonais alternativos e áreas verdes de lazer;  
Dotar de estacionamento de apoio à revitalização habitacional do bairro de S. José;

*c) Conteúdos programáticos*

Construção de um parque de estacionamento para residentes com cerca de 150 lugares;  
Construção de equipamentos complementares dos existentes, a definir pela autarquia, e, eventualmente, construção de edifícios de habitação;  
Criação de espaços verdes de lazer e de percursos pedonais de atravessamento;

*d) Execução*

O estudo urbanístico a elaborar será desenvolvido no âmbito de um acordo entre a Câmara Municipal de Lisboa e as entidades proprietárias das restantes parcelas.

5 — SUOPG 5 — Jardim do Torel

*a) Situação actual*

O jardim do Torel ocupa uma situação privilegiada na encosta Nascente da Avenida da Liberdade, sendo constituído por uma sequência de espaços livres e arborizados dispostos em socacos e de apreciável qualidade paisagística que desempenham um papel fundamental na caracterização ambiental da Avenida.

Este jardim tem entrada principal pela rua Júlio de Andrade e está ligado por escadas à rua do Telhal e por um estreito caminho à calçada do Moinho de Vento.

O espaço verde do jardim pode ser alargado mediante a incorporação funcional de uma vasta área ajardinada e arborizada pertencente aos CTT e que possibilita um acesso à rua de S. José;

*b) Objectivos*

Promover a melhoria das condições ambientais e do enquadramento paisagístico da Avenida da Liberdade e Zona Envolvente;  
Promover a expansão de áreas verdes de estadia e recreio e incentivar a sua utilização colectiva através da criação de circuitos de atravessamento e da melhoria da sua acessibilidade;  
Possibilitar a instalação de equipamentos colectivos e actividades que contribuam para a animação urbana da área.

*c) Conteúdos programáticos*

Requalificação paisagística de todo o espaço;  
Melhoria dos acessos aos arruamentos circundantes;  
Eventual construção de equipamentos de apoio à fruição do espaço verde.

*d) Execução*

Trata-se de um Projecto de Arranjo do Espaço Público, da responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa.

6 — SUOPG 6 — Ateneu

*a) Situação actual*

Esta SUOPG integra um vasto espaço escassamente ocupado e parcialmente arborizado, situado a meio da encosta Nascente da Avenida da Liberdade, que tem acesso a partir da rua das Portas de Santo Antão

e calçada do Lavra. Integra também dois interessantes edifícios oitocentistas com frente para a rua das Portas de Santo Antão, a necessitar de reabilitação;

*b) Objectivos*

Promover a melhoria das condições ambientais e do enquadramento paisagístico da Av. da Liberdade e Zona Envolvente;  
Promover a expansão de áreas verdes de estadia e recreio e incentivar a sua utilização colectiva através da criação de circuitos de atravessamento e a melhoria da sua acessibilidade;  
Possibilitar a instalação de equipamentos colectivos e actividades que contribuam para a animação urbana da área.

*c) Conteúdos programáticos*

Requalificação paisagística de todo o espaço;  
Melhoria dos acessos aos arruamentos circundantes;  
Eventual construção de equipamentos de apoio à fruição do espaço verde;  
Recuperação dos edifícios existentes;  
Instalação de um empreendimento turístico de qualidade no Palácio de Rio Maior;

*d) Execução*

O estudo urbanístico será desenvolvido pela Câmara Municipal e proprietários, podendo ser executado na sua globalidade ou por sectores autónomos.

## CAPÍTULO IX

### Disposições finais

#### Artigo 46.º

##### Norma revogatória

Com a entrada em vigor do Plano de Urbanização da Avenida da Liberdade e Zona Envolvente são revogadas as disposições regulamentares do Plano Director Municipal de Lisboa que com ele não se conformam na área de intervenção demarcada na Planta de Zonamento.

#### Artigo 47.º

##### Vigência

O Plano entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*.

#### Artigo 48.º

##### Revisão do Plano

1 — A revisão do Plano pode decorrer:

- a) Da necessidade de adequação à evolução, a médio e longo prazo, das condições económicas, sociais, culturais e ambientais que determinaram a sua elaboração, tendo em conta os relatórios de avaliação da sua execução;*  
*b) De situações de suspensão do Plano e da necessidade de sua adequação à prossecução dos interesses públicos que o determinaram.*

2 — A revisão prevista na alínea *a)* do número anterior só pode ocorrer decorridos três anos sobre a sua entrada em vigor.

3 — O desenho do espaço público apresentado nos elementos gráficos que constituem o PUALZE destina-se a ilustrar as suas principais opções, podendo ser pontualmente modificado sem necessidade de revisão do Plano, desde que sejam cumpridos os seus objectivos.

202262495

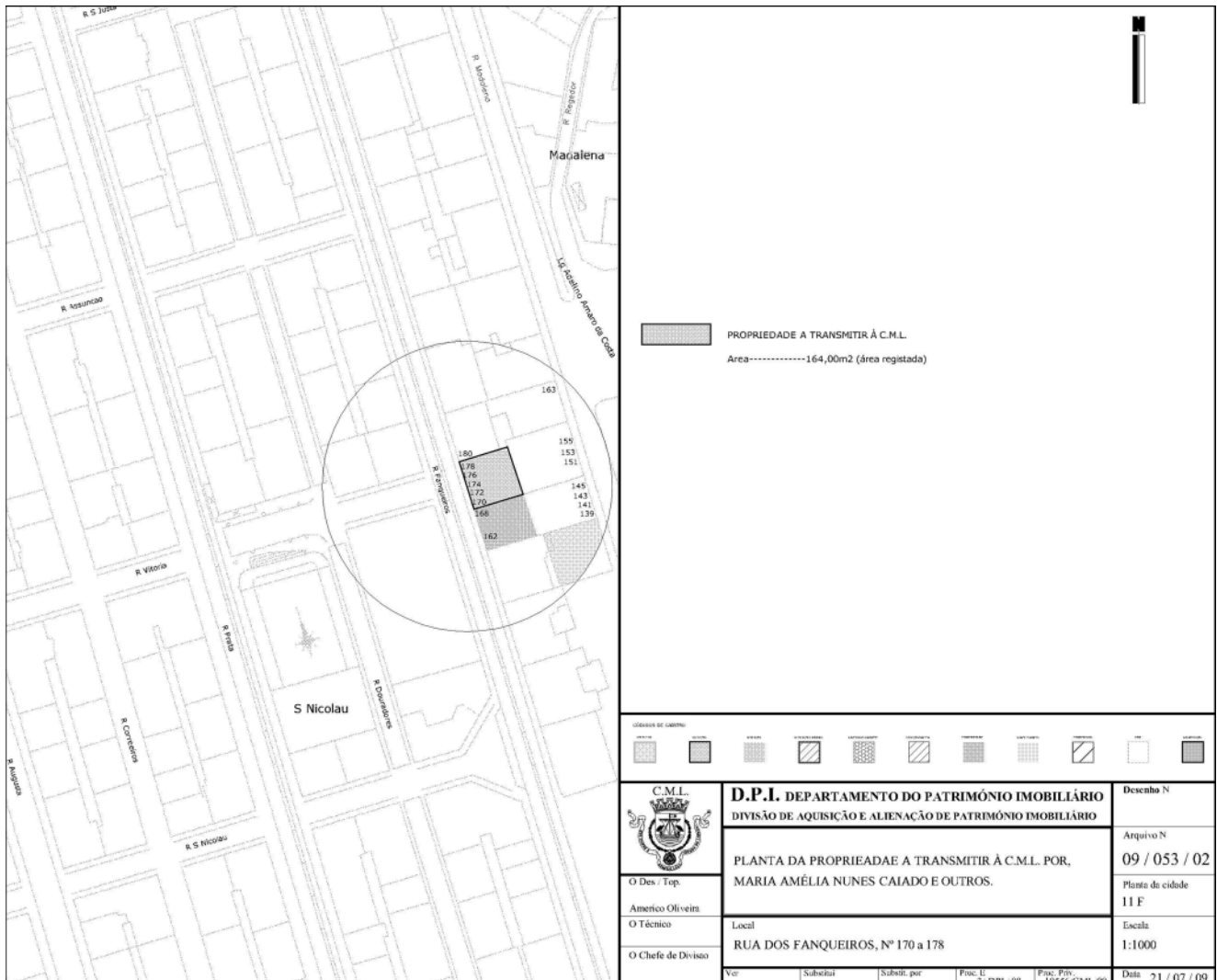
### Aviso n.º 15826/2009

Torna-se público nos termos do artigo 17.º, n.º 1, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código das Expropriações), que a Câmara Municipal de Lisboa, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo n.º 64, n.º 7, alínea *d)*, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 60/86, de 31 de Outubro, e do artigo 13.º, n.º 2, da referida Lei n.º 168/99, deliberou em 23 de Julho de 2009 — Proposta 753/2009 — concretizar a declaração de utilidade pública urgente de expropriação do prédio urbano sito na Rua dos Fanqueiros. N.º 170/178, constituído em propriedade horizontal, propriedade de Mário Duarte Duque, residente na Rua Ramiro Ferrão, n.º 1, 7.º Dtº, 2805-235 em Almada, proprietário das fracções D, F, G, I e J, Casimiro Martins residente na Rua dos Fanqueiros, n.º 174,

2.º Dtº, 1100-232 em Lisboa, proprietário da fracção E, Ana Maria Raminha, residente na Rua dos Fanqueiros, n.º 174,3.º Esqº, 1100-232 em Lisboa, proprietária da fracção H, e Maria Amélia Nunes Caiado e Maria Manuela Nunes Caiado, proprietárias das fracções A, B e C, residentes na Rua Tomás da Fonseca, n.º 26, edifício 5, 8.º Esqº, 1600-256 em Lisboa.

A urgência da concretização da expropriação louva-se na necessidade premente de remodelação do prédio em causa, para edifício de acolhimento de acesso ao Largo do Caldas, no âmbito do projecto de percurso assistido da Baixa ao Chiado.

28 de Agosto de 2009. — A Directora de Departamento, *Maribel Ferreira*.



202262032

## MUNICÍPIO DE LOURES

### Aviso (extracto) n.º 15827/2009

Para efeitos do disposto no n.º 1 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, informamos que se encontra disponível para consulta na página electrónica desta Câmara Municipal e afixada nas Instalações dos Serviços Municipais a lista unitária de classificação final de candidatos ao procedimento concursal para 86 Assistentes Operacionais e para 26 Assistentes Técnicos, a que se refere o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 09 de Julho de 2009.

Informamos que no prazo de dez dias úteis poderá dizer por escrito o que se lhe oferecer, em conformidade com o disposto no n.º 1 do Artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, através de formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, disponível na página electrónica, bem como na Divisão de Gestão de Pessoal, desta Câmara Municipal.

1 de Setembro de 2009. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador do Departamento de Recursos Humanos, *António Pereira*.

302257424

## Declaração de rectificação n.º 2253/2009

**Alteração ao aviso n.º 12177-A/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, suplemento, de 9 de Julho, do procedimento concursal comum de recrutamento para a categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico e para a categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional.**

Para os devidos efeitos informa-se que por meu despacho de 14 de Agosto de 2009, de acordo com o previsto no artigo 21.º, n.º 8, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, foi alterado o júri do procedimento concursal para a categoria de Assistente Técnico (referência 1) do aviso publicado no *Diário da República* n.º 131, de 9 de Julho com o n.º 12177-A/2009.

Assim onde se lê:

«Presidente: Dr.ª Maria Helena Almeida Vieira Pouzada Gonçalves Henriques — Directora do Departamento da Educação.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Dina Lúcia Gomes Ribeiro — Chefe de Divisão de Desenvolvimento Curricular Educativo.